



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**“PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”**

**Relatório circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do  
Legislativo Municipal de Tavares RS  
Exercício Financeiro de 2012.**

Conforme instrução contida no artigo 115, inciso I, alínea “a” da resolução nº. 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Antônio Carlos Antunes Pagano referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2012, constando às metas físicas - financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1.1

1 – INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO DE 2011

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros obtidos

**Banco: Banrisul Tavares C/Câmara**

**Agencia: 0424**

**Conta N. 35.00415505**

<b>MÊS/2007</b>	<b>Valor Recebido R\$</b>	<b>Datas dos Recebimentos</b>
<b>Janeiro</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10/01/2012</b>
<b>Fevereiro</b>	<b>55.000,00</b>	<b>03/02 e 28/02/2012</b>
<b>Março</b>	<b>55.000,00</b>	<b>08/03 e 21/03/2012</b>
<b>Abril</b>	<b>50.000,00</b>	<b>12/04 e 25/04/2012</b>
<b>Maiο</b>	<b>50.000,00</b>	<b>07/05 e 18/05/2012</b>
<b>Junho</b>	<b>50.000,00</b>	<b>04/06 e 20/06/2012</b>
<b>Julho</b>	<b>60.000,00</b>	<b>03/07 e 25/07/2012</b>
<b>Agosto</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10/08 e 20/08/2012</b>
<b>Setembro</b>	<b>20.000,00</b>	<b>27/09/2012</b>
<b>Outubro</b>	<b>45.000,00</b>	<b>18/10 e 25/10/2012</b>
<b>Novembro</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20/11/2012</b>
<b>Dezembro</b>	<b>85.000,00</b>	<b>13/12 e 28/12/2012</b>
<b>TOTAL</b>	<b>570.000,00</b>	

- 1.1.1 – Não houve devolução dos valores em bancos até 31/12/2012
- 1.1.2 - Saldo em bancos em 31/12/2012 R\$ 33.544,92
- 1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancaria: R\$ 33.544,92

O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo as seguintes tarefas independentes do poder Executivo, conforme Lei Orgânica Municipal.

- 1.2.1 – Emissão de Empenhos
  - 1.2.2 – Execução Orçamentaria da Despesa ( Empenhos e Liquidação)
  - 1.2.3 - Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)
  - 1.2.4 – Contabilidade Integral
  - 1.2.6 - Organização do Patrimônio
- 1.2 - Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em Obediência ao que estabelece o art. 29, da CF/88, o limite da remuneração individual do vereador, que para o Município é de 12,6% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º2004 foi fixado em R\$ 1.920,00.

## **2 - DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

**As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização** em 31/12/2012. De acordo com execução orçamentaria do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

## **3 - DA AMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao Final do Exercício Financeiro de 2012 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontrados diferenças em relação à escritura contábil.

## **4 - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

No exercício findo houve a investidura decorrente de nomeação de cargos em comissão.

4.1 - Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve Concurso Público, não houve admissões decorrentes de concursos públicos no poder Legislativo durante o exercício de 2012.

4.2 - Contrações Temporárias:

Houve, no Legislativo Municipal, contratações Temporárias durante o exercício de 2012.

4.3 - Houve revisões e aumentos de remunerações:

**Tavares RS 21 de Março de 2013.**

---

**Antônio Carlos Antunes Pagano**  
**Presidente**